



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.131, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, para alterar valor de repasse financeiro na modalidade “Subvenções Sociais”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05680 – 01.08.02.00.08.244.0007.2.0289 Serviço de Proteção Social Básica, 335043 Subvenções Sociais, Fonte 01-0500-0000-0117 Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 05691 – 01.08.02.00.08.244.0007.2.0289 Serviço de Proteção Social Básica, 4.4.50.42 Auxílios; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita em Exercício



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 9.131/2026)

Subvenções Sociais				...
Função
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
244	7	5680	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	57.000,00 74.700,00

Auxílios				...
Função
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
244	7	5691	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	17.700,00 0,00

Lei9131 pdf

Código do documento 0e8baab7-ad6b-4899-b7c7-fbc12107ed61



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

27 Mar 2026, 15:03:23

Documento 0e8baab7-ad6b-4899-b7c7-fbc12107ed61 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T15:03:23-03:00

27 Mar 2026, 15:04:28

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T15:04:28-03:00

27 Mar 2026, 16:32:14

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63824) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-03-27T16:32:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):77986b72252a762c5f5cc0f313b9f6649c2608f8b119903cce1d149159ab2c87

(SHA512):af769f24a8770aa41bec4f0543f2d2b0103f08bf59890d6411024e0ea55c1267721cbe0b7f81ab1c6871cfb414449b47b0e6ed21da3c290673deac052f34598c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.